



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei nº 3.193/2016

Ementa: Dá nome a Rua Jardim, no bairro Anápolis a denominação de Rua Vicente Ancelmo dos Santos.

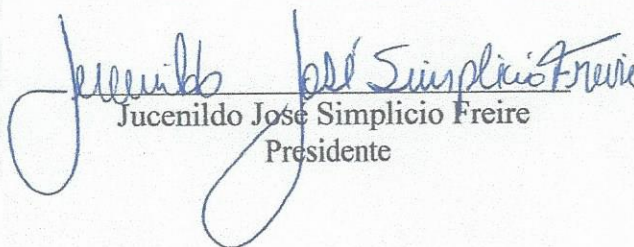
O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a Rua Jardim, localizada no bairro Anápolis a denomina-se Rua Vicente Ancelmo dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Pesqueira, aos 18 de outubro de 2016.


Jucenildo José Simplicio Freire
Presidente